



PLANO DE TRABALHO 2024
Proposta Edital de Chancela
CMDCA – Balneário Camboriú.

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA		1.2- CNPJ: 10.564.570/0001-68	
1.3- ENDEREÇO e CEP: RUA DOM LUIZ, 619 – BAIRRO VILA REAL – CEP 88.337-100			
1.4- CIDADE: BALNEARIO CAMBORIÚ	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 10/11/2008	1.7- DDD/TELEFONE: 47 3268 3214 1.8- E-MAIL: executivo@realesperanca.org 1.9- SITE: www.realesperanca.org
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Jeferson Linhares Cruz		1.11- CPF: 1.12-C.I./ÓRGÃO SSP/SC EXPEDIDOR:	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO: PROJETO PEVI AMOR E ESPERANÇA.	2.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/08/2024 Término: 31/12/2024
2.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Atendimento sócio assistencial, em sistema de Contra Turno Escolar , de crianças de 4 a 11 anos, que estejam matriculadas em escolas municipais do município de Balneário Camboriú ou rede estadual, bem como crianças da rede particular, que tenha alguma dificuldade emocional e	



que precisam de apoio.

2.4– Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria.

Realização de um projeto de atendimento sócio assistencial em sistema de **Contra turno escolar** para crianças e suas famílias, promovendo a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares e criando valores morais.

As crianças, com idades entre 4 e 11 anos, devem estar matriculadas na escola regular, com frequência comprovada para a continuidade nas atividades do projeto.

O atendimento consiste na oferta de uma programação de atividades pedagógicas, lúdicas e artísticas, envolvendo recreação, música, artes plásticas, cuidados com a saúde e relacionamentos, tendo como base o desenvolvimento infantil nos aspectos cognitivo, social e emocional.

JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS À PARCERIA:

A Associação Beneficente Cristã Real Esperança foi criada em 2008 diante da necessidade detectada da oferta de atividades de atenção em contraturno escolar para crianças de 4 a 6 anos de idade na cidade de Balneário Camboriú.

Hoje vendo a necessidade da ampliação da idade atendida, buscou-se ampliar esse atendimento até 11 anos.

Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90:

- a. *“A Criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.” (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - art.3º Estatuto da Criança e do Adolescente).*
- b. *“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e de Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.* (art.4º Estatuto da Criança e do Adolescente)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA

Rua Dom Luiz, 619 | Vila Real - Balneário Camboriú - SC | CEP 88.337-100 | Fone: (47)3268-3214

E-mail: executivo@realesperanca.org



Diante da necessidade dos pais que trabalham em período integral em ter um local seguro para deixar seus filhos no período de contraturno escolar, a Associação Real Esperança criou o projeto PEVI. Todas as atividades realizadas neste projeto são de caráter educativo e de ensino de valores, inclusive as atividades culturais consistentes nas oficinas, onde é incentivado o bom convívio entre os alunos, instrutores e equipe. Os valores ensinados às crianças têm o intuito de trazer transformação para o indivíduo e toda a sociedade.

Atualmente, o projeto atende gratuitamente 84 crianças, nos períodos matutino e vespertino, de segunda à sexta-feira. É um apoio ao desenvolvimento da criança em família na comunidade. Não é só um lugar onde seus pais podem deixar seus filhos com segurança, mas também onde eles vão se desenvolver no processo de socialização e cidadania.

O projeto acontece em espaço cedido pela Primeira Igreja Batista de Balneário Camboriú, que é apoiadora da Associação desde a sua fundação. Em 15 anos de trabalho, a Associação já atendeu mais de 800 crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento integral. O projeto oferece atividades lúdicas, pedagógicas, esportivas e culturais nos turnos da manhã (7h30 às 12h) e da tarde (13h às 18h). Na entidade, as crianças recebem 3 refeições diárias conforme o turno que participam. Devido a grande procura por vagas, como critério de avaliação leva-se em conta a necessidade financeira familiar, sendo a primazia no atendimento para as famílias mais carentes, que não possuem condições de pagar apoio escolar para seus filhos.

Nossas oficinas e aulas em geral têm o objetivo de trazer crescimento em todos os aspectos da criança, físico, intelectual e moral.

Inicialmente, o projeto impacta diretamente o público de 84 crianças (4 a 11 anos de idade) em situação de risco social da cidade de Balneário Camboriú (SC). Indiretamente atinge os 25.300 moradores dos bairros atendidos pela instituição, uma vez que toda a população se beneficia com o atendimento socioassistencial de contra turno escolar que a entidade oferece à crianças e suas famílias.

A execução do projeto fortalece a autoestima das crianças e seus familiares participantes, mostrando um futuro possível através das atividades e promovendo o desenvolvimento cognitivo, social e psicomotor do público infantil.

Este tipo de iniciativa gera impactos positivos na comunidade de Balneário Camboriú (SC), porquanto as atividades oferecidas pelo projeto são capazes de manter longe das ruas crianças de 4 a 11 anos. Isto significa menor risco ao envolvimento com a violência, drogas e marginalidade de diversas formas.

Segundo o diagnóstico do município de Balneário Camboriú realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, há uma necessidade de atividades de contraturno escolar na região do bairro dos Municípios e Vila Real.



2.5- OBJETIVO GERAL DO PROJETO:

Oferecer atendimento sócio assistencial em contraturno escolar para crianças 24 crianças na idade de 4 a 11 anos.

Os objetivos específicos são:

1. Promover o acesso a benefícios e serviços sócio assistenciais;
2. Favorecer o desenvolvimento psicossocial, através das experiências e vivências sociais;
3. Possibilitar e assegurar espaços de referência ao desenvolvimento das relações sociais e familiares;
4. Incentivar a emancipação humana, proporcionando a retirada do sujeito em estado de vulnerabilidade;
5. Estimular a participação crítica da realidade social e seus direitos;
6. Contribuir na inserção e permanência da criança no sistema educacional;
7. Resgatar a cidadania e a autonomia, para que através da educação, tornem-se agentes de sua história.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

As crianças de 04 a 11 anos matriculadas no projeto PEVI participarão, durante a semana, de grupos temáticos ministrados por um monitor.

As crianças serão atendidas de segunda a sexta-feira, onde serão abordados os temas propostos pelo projeto: participação, convivência social e o direito de ser.

4 - QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Atividade/Ação	Objetivo	Técnicas a serem utilizadas	Periodicidade	Quantidade de participantes
Oficinas, brincadeiras e dinâmicas, visitas ou passeios com o tema "Eu com	Promover a oportunidade de interação mútua entre as famílias, as crianças e o	Artes lúdicas, Artísticos, esportes, atividades culturais,	Segunda a sexta-feira, das 7:30h às 12h	20 crianças

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA

Rua Dom Luiz, 619 | Vila Real - Balneário Camboriú - SC | CEP 88.337-100 | Fone: (47)3268-3214

E-mail: executivo@realesperanca.org



minha família”	projeto.	eventos.	Agosto.	
Oficinas, brincadeiras e dinâmicas, visitas ou passeios com o tema “Eu com o outro”	Desenvolver o convívio com o grupo para promover a interação entre seres únicos e diferentes de forma a cooperar com a vida em comunidade.	Artes lúdicas, Artísticos, esportes, atividades com o grupo.	Segunda a sexta-feira, das 7:30h às 12h Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.	20 crianças.

4.1 – META	4.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3 – INDICADOR FÍSICO		4.4 – DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Meta 01: Atender 24 crianças diariamente de segunda à sexta-feira, no período matutino e vespertino	Bairro Vila Real Balneário Camboriú Santa Catarina	Criança	20	Agosto 2024	Dezembro 2024

5 - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS (AS) USUÁRIOS (AS):

A participação dos usuários do programa na avaliação ocorrerá de forma bimestral e o planejamento ocorrerá de forma mensal. As crianças atendidas pelo programa farão a avaliação em grupo de acordo com a faixa etária atendida. As famílias participarão de reuniões e eventos promovidos pela Associação Beneficente Cristã Real Esperança. Disponibilizamos também uma linha de telefone celular utilizada para contato direto com as famílias onde elas poderão expressar suas dificuldades e demandas, e juntos construir alternativas para o enfrentamento das questões apresentadas.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA

Rua Dom Luiz, 619 | Vila Real - Balneário Camboriú - SC | CEP 88.337-100 | Fone: (47)3268-3214

E-mail: executivo@realesperanca.org



6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	-	-	-	-	-	

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	R\$	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 16.000,00	R\$16.000,00

7 – Despesas Previstas	7.1 – UNIDADE	7.2 – VALOR UNITARIO	7.3 – TOTAL
RECURSOS HUMANOS			
Secretária/Administrativo	5 meses	R\$2.500,00	R\$ 12.500,00
Monitor	5 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Auxiliar de limpeza	5 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Cozinheira	5 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS			R\$ 42.500,00
ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (incidentes sobre 13º e férias)			
INSS RH	5 meses	R\$ 1.1337,42	R\$ 6.688,60
FGTS RH	5 meses	R\$ 2000,00	R\$ 10.000,00

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA

Rua Dom Luiz, 619 | Vila Real - Balneário Camboriú - SC | CEP 88.337-100 | Fone: (47)3268-3214

E-mail: executivo@realesperanca.org



PIS RH	5 meses	R\$ 100,00	R\$ 500,00
13º salário RH	1 mês	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1/3 sobre salário de férias	1 mês	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS			R\$ 27.888,60
CUSTOS INDIRETOS			
Mercado/Alimentação	5 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Material de expediente	5 meses	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
Material didático	5 meses	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Aquisição de bens	5 meses	R\$ 1000,00	R\$ 5.000,00
Material de Limpeza	5 meses	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Manutenção e segurança patrimoniais	5 meses	R\$ 222,28	R\$ 1.111,40
TOTAL CUSTOS INDIRETOS			R\$ 29.611,40
7.4.1 -TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 100.000,00			
7.4.2 – TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$ 100.000,00			

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** que:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA

Rua Dom Luiz, 619 | Vila Real - Balneário Camboriú - SC | CEP 88.337-100 | Fone: (47)3268-3214

E-mail: executivo@realesperanca.org



- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 01 de agosto de 2024.

Assinatura do Representante OSC

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA

Rua Dom Luiz, 619 | Vila Real - Balneário Camboriú - SC | CEP 88.337-100 | Fone: (47)3268-3214

E-mail: executivo@realesperanca.org



Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2024.

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor do Acordo de Cooperação